



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 001/2014 – CONDIR/UNIFAP

*Aprova o Orçamento da Universidade
Federal do Amapá, para o exercício 2014.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10ª, Inciso IX, do Regimento do CONDIR, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

A decisão do Egrégio Conselho Diretor da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Orçamento da Universidade Federal do Amapá para o exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 17 de janeiro de 2014.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Diretor